

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO:

“TOP TEAM”

1. DADOS DAS EMPRESAS:

1.1. PROMOTORA:

SCANIA LATIN AMERICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 59.104.901/0001-76, situada na Avenida José Odorizzi, nº 151, Vila Euro, São Bernardo do Campo, CEP 09810-902, denominada, adiante, apenas, como “**Promotora**”.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROMOÇÃO:

2.1. Modalidade adotada: Concurso

2.2. Área de execução da Promoção: Em todo o Território Nacional

2.3. Prazos da Promoção:

2.3.1. Período da Promoção: 11/09/2017 a 24/03/2018;

2.3.2. Período de inscrição: 11/09/2017 a 11/10/2017;

2.3.3. Período de participação: 23/10/2017 a 24/03/2018.

2.4. Produtos Objeto da Promoção: Esta campanha é de caráter eventual e instituída por liberalidade da Promotora, que visa disseminar a cultura de trabalho em equipe, vinculado ao estímulo de aumento nas vendas dos produtos e serviços da Promotora, fabricados e comercializados por esta, aumentar o conhecimento sobre tais produtos e serviços, bem como as respectivas ferramentas de trabalho, estimular o autodesenvolvimento e a motivação entre os colaboradores da rede, fortalecer a colaboração entre a equipe de serviços e a imagem da Promotora para futuros colaboradores e clientes, ainda assim, dispor-se do compromisso de conduzir as mudanças mercadológicas por meio de um sistema de transporte sustentável e de qualidade.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS PRÊMIOS:

3.1. Além das medalhas e troféus de colocação, serão distribuídos os prêmios descritos abaixo, de acordo com a respectiva classificação:

RANKING EQUIPES	QUANTIDADE DE PRÊMIOS	DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS	VALOR LÍQUIDO UNITÁRIO DO PRÊMIO (R\$)	VALOR LÍQUIDO TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
1ª colocação	01*	Cartão de débito, sem função de saque. <i>*Este valor será dividido entre os integrantes da equipe.</i>	20.000,00	20.000,00
2ª colocação	01*	Cartão de débito, sem função de saque. <i>*Este valor será dividido entre os integrantes da equipe.</i>	10.000,00	10.000,00
3ª colocação	01*	Cartão de débito, sem função de saque. <i>*Este valor será dividido entre os integrantes da equipe.</i>	5.000,00	5.000,00
TOTAL DE PREMIAÇÃO	03	VALOR TOTAL DOS PRÊMIOS		35.000,00

3.2. A Promotora esclarece que:

3.2.1. O cartão pré-pago não possuirá função de saque, apenas função de débito, válido por 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da efetivação do crédito no cartão. Este cartão poderá ser utilizado em todo estabelecimento que aceite a bandeira Mastercard. Exceção de utilização: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, conforme art. 10, do Decreto nº 70.951/72.

3.2.2. O valor da premiação será dividido igualmente entre os integrantes da equipe e serão disponibilizados os saldos devidos nos cartões respectivos.

4. PRAZO DE PRESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS:

4.1. Caso o prêmio não seja distribuído e/ou reclamado em até 180 (cento e oitenta) dias contados das apurações, o contemplado perderá o direito ao prêmio e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

5. PARTICIPANTES:

5.1. A Competição é válida para os profissionais da área de SERVIÇOS de todas as Concessionárias Scania, como mecânicos, consultores técnicos, balconistas, vendedores de peças, **exceto** cargos de liderança (chefes, supervisores e gerentes).

5.1.1. Os colaboradores acima deverão estar vinculados a uma única filial, para fins de participação nesta Competição.

5.1.2. Para fins de participação e contemplação, os colaboradores deverão estar ativos nas concessionárias Scania, desde a etapa da inscrição até o final da competição.

6. MECÂNICA DA COMPETIÇÃO:

6.1. Para participar da Competição, as equipes deverão preencher o formulário de inscrição que será enviado para os e-mails dos responsáveis pelas unidades e áreas de serviço de cada concessionária e ficará disponível na plataforma MyCompass. O formulário de inscrição conterá os seguintes dados para preenchimento: nome da equipe, dados pessoais dos participantes (nome completo, RG, cargo e tamanho de camisa e/ou polo), indicação do líder da equipe (nome completo), indicação do coach (nome completo e e-mail), dados da concessionária em que os participantes trabalham (nome da concessionária, filial, cidade, Estado/departamento, país e telefone).

6.1.1. Após o preenchimento deste formulário, as equipes deverão direcionar o arquivo para o e-mail top.americas@scania.com.

6.1.2. Ao efetivar a respectiva aderência na Competição, o participante se comprometerá a cumprir com todos os requisitos descritos neste Regulamento.

6.1.3. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição para as equipes

e concessionárias.

- 6.1.4. Os participantes da Competição deverão preencher todos os campos do formulário de cadastro e, ainda, ler e aceitar, expressamente o Regulamento da Competição através do campo “Aceito o regulamento”, com todos os termos e condições previstas neste Regulamento para, assim, efetivar sua inscrição. Este Regulamento estará disponível na plataforma do MyCompass através do link <https://mycompass.scania.com>.
- 6.1.5. Os participantes transferidos de filial ou concessionária, ainda que no mesmo grupo econômico, não poderão continuar na competição.
- 6.1.6. O participante que tiver alteração de cargo durante o período da competição, poderá continuar na equipe desde que o novo cargo ocupado esteja no público elegível da competição. Caso contrário, ele não poderá continuar na competição.
- 6.1.7. Em caso de desligamento de participante, por qualquer motivo, para que não haja desclassificação de toda a equipe, o time poderá adicionar um novo integrante para substituí-lo desde que a equipe seja composta por no máximo 03 (três) participantes (regra 7.2.1 – mínimo 03 integrantes na equipe). Caso a equipe seja composta por 04 (quatro) integrantes ou mais, e haja o desligamento de um participante, a equipe deverá continuar na competição com 01 (um) integrante a menos. Importante destacar que é essencial que sejam respeitados os cargos elegíveis para indicação do novo integrante. Caso esta situação aconteça, a Promotora deverá ser informada pela equipe através do e-mail top.americas@scania.com.

6.2. EQUIPES

- 6.2.1. As equipes deverão ser formadas por 03 (três) a 05 (cinco) integrantes, desconsiderando o **coach**.
- 6.2.2. Todos os integrantes da equipe deverão pertencer a mesma filial.
- 6.2.3. Não poderá haver troca de participantes entre as equipes cadastradas.
- 6.2.4. Todos os desvios ou modificações realizadas nas equipes, durante a Competição, deverão ser notificadas junto à Promotora o mais breve possível para a devida análise e tratativa.

- 6.2.5. Não existirá limitação de inscrição de equipes por filial.
- 6.2.6. O **líder da equipe (team leader)** será um dos integrantes da equipe que participará ativamente da competição e cumprirá a função de liderar a equipe. Ele será o único participante autorizado a falar com os juízes nas etapas finais.
- 6.2.7. O **coach** será encarregado de guiar e preparar a equipe durante a competição, cobrando maior empenho dos participantes nas etapas. O coach poderá ser uma liderança desde que seja da área de serviço, mas não terá permissão de participar ativamente de nenhuma das etapas, sendo seu principal papel o de capacitar, motivar, acompanhar e aconselhar os participantes da equipe em que está.
 - 6.2.7.1. Será aceito apenas 01 (um) coach por equipe e ele poderá ser responsável apenas por 01 (uma) equipe.
 - 6.2.7.2. O Coach não terá direito de receber a premiação, caso a sua equipe seja contemplada.

6.3. PRIMEIRA ETAPA – FASE TEÓRICA

- 6.3.1. Todas as equipes inscritas na competição passarão pela fase teórica, onde os participantes deverão responder 100 (cem) perguntas de múltipla escolha para testarem seus conhecimentos nos produtos e serviços Scania.
- 6.3.2. A etapa teórica será dividida em 02 (duas) fases com 50 (cinquenta) questões cada e todas as equipes deverão responder as 100 (cem) questões. A equipe que deixar de participar de uma das duas etapas será desclassificada.
 - 6.3.2.1. **PRIMEIRA FASE:** Esta fase ocorrerá de 23/10/2017 a 07/11/2017.
 - 6.3.2.2. **SEGUNDA FASE:** Esta fase ocorrerá de 21/11/2017 a 01/12/2017.
- 6.3.3. As questões serão as mesmas para todas as equipes inscritas, com as opções de respostas em ordem alternadas.
- 6.3.4. Todas as questões são de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas para cada questão, sendo somente 01 (uma) alternativa correta.
- 6.3.5. Cada questão respondida corretamente equivalerá a 01 (um) ponto.
- 6.3.6. O resultado desta etapa será finalizado após a somatória de pontos das duas fases, totalizando as 100 (cem) questões

(pontuação máxima de 100 pontos).

- 6.3.7.** Todas as equipes inscritas terão acesso às questões no mesmo momento e terão exatamente o mesmo prazo para conclusão das etapas.
- 6.3.8.** Durante o prazo para realização das provas, as equipes poderão escolher o dia e horário de preferência.
- 6.3.9.** As provas serão realizadas de maneira online através da plataforma MyCompass, no site <https://mycompass.scania.com>.
- 6.3.10.** Para iniciar a prova, a equipe deverá informar/confirmar seus respectivos dados para que haja o registro correto do resultado.
- 6.3.11.** As questões serão apresentadas uma a uma e somente será permitido passar para a próxima questão após responder à pergunta atual.
- 6.3.12.** Uma vez respondida a questão e avançada a prova, não será possível retornar e trocar a resposta.
- 6.3.13.** Uma vez iniciada a prova, ela não poderá ser paralisada. A plataforma bloqueará o segundo acesso pela mesma equipe, portanto é importante que as equipes escolham o melhor momento para realizarem estas etapas, sem interrupções.
- 6.3.14.** O sistema registrará as respostas dadas pelas equipes e o tempo de duração total da prova.
- 6.3.15.** Para responder os questionários será permitido às equipes a utilização de toda a literatura técnica disponível, ferramentas e equipamentos que se utilizam no trabalho do dia a dia.
- 6.3.16.** Será proibida a ajuda externa ou de supervisores, bem como do coach.
- 6.3.17.** Ao final da apuração da etapa teórica, cada equipe participante receberá um e-mail com o respectivo resultado obtido.

6.4. APURAÇÃO DA FASE TEÓRICA

- 6.4.1.** Após o término das provas teóricas, a Promotora extrairá os resultados obtidos por cada equipe do sistema MyCompass, bem como o tempo de duração da prova e a apuração ocorrerá em 06/12/2017, às 12h00, (horário de Brasília) no local São Bernardo do Campo, São Paulo.
- 6.4.2.** Serão selecionadas as 10 (dez) equipes que obtiverem a maior pontuação da fase teórica.
- 6.4.3.** Caso haja empate no número de respostas corretas, será

utilizado o tempo de conclusão da prova como critério de desempate. Caso persista este empate, será aplicado um novo questionário com as equipes empatadas para definir quem seguirá na competição.

- 6.4.4.** Não será permitido mais de 02 (duas) equipes por filial dentro das 10 (dez) equipes finalistas classificadas para a etapa final. Caso ocorra um empate de duas ou mais equipes da mesma filial, ganhará aquela que respondeu a prova no sistema Mycompass no menor tempo. Caso persista o empate, será aplicado um novo questionário com as equipes empatadas para definir quem seguirá na competição.
- 6.4.5.** O resultado das 10 (dez) equipes finalistas será divulgado para toda a rede de concessionárias e todas as equipes participantes.
- 6.4.6.** As 10 (dez) equipes que obtiverem a maior pontuação serão aprovadas para próxima etapa da Competição - Final Nacional.
- 6.4.7.** Ao final desta etapa, será elaborada uma Ata de apuração, relatando todas as informações, bem como os dados das equipes selecionadas para a próxima etapa.

6.5. SEGUNDA ETAPA – FASE FINAL NACIONAL

- 6.5.1.** Esta fase ocorrerá no dia 24/03/2018, no período das 08h00 às 20h00 (horário de Brasília), em São Bernardo do Campo – SP.
- 6.5.2.** Considerando que esta etapa ocorrerá em São Bernardo do Campo – SP, a Promotora arcará com as despesas de traslados, hospedagens e refeições para que todos os participantes possam executar a Competição.
- 6.5.3.** Participarão desta etapa as 10 (dez) equipes classificadas na fase teórica, conforme disposto no item 6.4.6.
- 6.5.4.** As 10 (dez) equipes participantes desta etapa serão divididas em 02 (dois) grupos de 05 (cinco) equipes cada, sendo que 05 (cinco) equipes deverão realizar o desafio das estações pela manhã e as outras 05 (cinco) equipes, realizarão no período da tarde.
- 6.5.5.** Esta etapa consistirá em um mix entre provas teóricas e práticas e será realizada presencialmente na fábrica da Scania em São Bernardo do Campo/SP, no endereço descrito no item 6.5.1.
- 6.5.6.** Esta etapa será dividida em 05 (cinco) estações, sendo:
 - 6.5.6.1.** 01 (uma) estação composta por parte teórica com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas cada e somente 01 (uma) resposta

correta. As provas serão feitas em papel sem a possibilidade de materiais de consulta.

- 6.5.6.2.** As demais 04 (quatro) estações envolverão conhecimento prático. Para cada uma destas estações, a equipe terá um enunciado específico retratando uma falha prática em um dos produtos Scania. As equipes deverão realizar o diagnóstico e o reparo adequado do problema.
- 6.5.6.3.** O tempo de resolução dos desafios teóricos ou práticos de cada estação, será no máximo de 20 (vinte) minutos. O tempo gasto para resolução do desafio será contabilizado e será utilizado como critério de desempate, caso a pontuação seja igual em duas ou mais equipes.
- 6.5.6.4.** Para execução da prova acima, descrita no item 6.5.4.2., todos os integrantes das equipes receberão da Promotora uniformes apropriados para execução da prova, bem como os equipamentos de segurança e ferramentas necessárias.
- 6.5.6.5.** Todas as 05 (cinco) estações de provas terão uma folha de resposta para que as equipes possam registrar suas respostas.
- 6.5.6.6.** As folhas de respostas devem ser preenchidas dentro do tempo de realização de prova de cada uma das 05 (cinco) estações.
- 6.5.6.7.** Serão consideradas para correção das provas somente o que for registrado na folha de resposta. Portanto, se por exemplo, a equipe identificar e resolver a prova de maneira correta, mas não registrar corretamente na folha de resposta ou, não registrar nada por falta de tempo, a resposta da respectiva estação será considerada errada.
- 6.5.6.8.** Com base nesta folha de resposta, os juízes analisarão e farão as correções na presença de toda a equipe, que neste momento terá a chance de questionar os juízes.
- 6.5.6.9.** Finalizadas as correções, o team leader da equipe deverá assinar o formulário. Ao assiná-lo, a equipe atestará e aprovará a correção e nenhuma objeção poderá ser feita posteriormente.

6.5.7. Todas as estações serão supervisionadas por 02 (dois) juízes,

colaboradores da área de Treinamento da Scania Brasil escolhidos pela coordenação da competição Top Team e que deverão agir de forma neutra e conforme os padrões e regras da competição. Estes supervisores/juízes são responsáveis por:

- 6.5.7.1.** Explicar o desafio da estação para as equipes competidoras;
- 6.5.7.2.** Supervisionar e cronometrar o tempo de execução da estação;
- 6.5.7.3.** Fazer as correções e ponderações em relação ao tempo e resultado obtido;
- 6.5.7.4.** Ao final de cada uma das estações, os juízes farão a correção da folha de respostas e darão a resposta imediata para a equipe, individualmente. O resultado será registrado e informado somente para a equipe em questão. As demais equipes não saberão os resultados obtidos por seus competidores.
- 6.5.7.5.** Após a equipe assinar a folha de resposta da estação em questão, nenhum resultado poderá ser questionado pela equipe competidora. Qualquer contestação em relação a esta etapa, deverá ser argumentado antes de assinar a folha de respostas e deixar a estação.

6.6. APURAÇÃO DA FASE FINAL NACIONAL

- 6.6.1.** Após o término desta fase final, a Promotora consolidará os resultados obtidos, exclusivamente, nesta etapa da competição, com somatória das 05 (cinco) estações de provas. Não serão considerados os resultados da etapa anterior (fase teórica). Esta apuração ocorrerá em 24/03/2017, às 19h00, (horário de Brasília) em São Bernardo do Campo, São Paulo.
- 6.6.2.** A banca julgadora para apuração dos resultados desta etapa, será composta por integrantes da área de Treinamento Scania Brasil e da área Scania Top Team, que também ficarão responsáveis pela elaboração da ata de apuração.
- 6.6.3.** As decisões tomadas pela banca julgadora serão definitivas, soberanas e irrecorríveis.
- 6.6.4.** Será feito um ranking após todas as equipes terem finalizadas todas as estações de provas.
- 6.6.5.** Se duas ou mais equipes empatarem no número de pontos obtidos, o fator de desempate será o tempo total gasto para resolução de todos os desafios efetivados nas 05 (cinco)

estações. Se mesmo assim persistir o empate, será feita uma prova extra para determinar o ganhador da Final Nacional da competição.

6.6.6. O ranking será divulgado para todos os participantes e disponibilizado no site <https://www.scania.com/br/pt/home/experience-scania/features/meet-the-team.html>.

6.6.7. Serão contemplados com os prêmios descritos no item 3.1. as 03 (três) equipes que obtiverem a maior pontuação.

7. EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

7.1. Os prêmios não estarão expostos em razão de sua natureza.

8. DIVULGAÇÃO:

8.1. A Competição será divulgada por meio da internet e pelo site da Promotora no endereço eletrônico <https://www.scania.com/br/pt/home/experience-scania/features/meet-the-team.html>, bem como por e-mails marketing, folders e outros meios de livre escolha e responsabilidade da Promotora.

8.2. A divulgação dos resultados obtidos na primeira etapa será notificada via e-mail aos participantes e na segunda etapa, será comunicada ao vivo, após o término da apuração. A divulgação pública do resultado ocorrerá por meio do site <https://www.scania.com/br/pt/home/experience-scania/features/meet-the-team.html>.

8.3. A Promotora disponibilizará o Regulamento completo da Competição no site <https://www.scania.com/br/pt/home/experience-scania/features/meet-the-team.html>.

8.4. Em caso de dúvida, os interessados deverão enviar os respectivos questionamentos para o e-mail top.americas@scania.com.

9. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

9.1. Os prêmios são pessoais, intransferíveis e serão entregues, livres e desembaraçados de qualquer ônus para o participante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva contemplação, desde que validada e aprovada toda a documentação exigida e atendidos todos os requisitos apresentados neste Regulamento.

- 9.2. Os participantes contemplados deverão, no ato do recebimento da premiação, apresentar um documento de identificação pessoal e assinar o recibo de entrega do respectivo prêmio e preencher as informações necessárias. Neste mesmo ato, os contemplados deverão, ainda, apresentar e entregar cópias do RG, CPF ou outro documento de identificação juridicamente válido que, de posse da Promotora, juntamente com os recibos, constituirão prova de entrega dos prêmios, os quais serão mantidos sob a guarda desta pelo prazo de 03 (três) anos após o término da Competição.
- 9.3. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.
- 9.4. A responsabilidade da Promotora perante os participantes contemplados encerra-se no momento da entrega do prêmio e a assinatura do recibo, pelo contemplado. Para tal, a Promotora assume o compromisso de identificação e notificação dos contemplados.
- 9.5. Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados e serão entregues em nome dos mesmos, sendo vedada sua transferência antes da entrega.
- 9.6. Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.
- 9.7. Na hipótese do contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura de recibo serão do Código Civil vigente.

10. CESSÃO DE DIREITOS:

- 10.1. Os participantes contemplados concordam em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a Promotora, para uso exclusivo na divulgação desta Competição, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.
- 10.2. Tal cessão/autorização é realizada de modo expresse e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade e sem que tal cessão/autorização signifique, implique ou

resulte em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela Promotora.

- 10.3.** A autorização descrita no item 10.1 anterior, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora.

11. DESCLASSIFICAÇÃO:

- 11.1.** Os participantes poderão ser excluídos automaticamente e a qualquer tempo da Competição, em caso de descumprimento deste Regulamento, bem como em casos comprovados de fraude e/ou prática de ato de má-fé, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.
- 11.2.** A Promotora não será responsável pela autenticidade dos dados cadastrais e das demais informações fornecidas pelos participantes durante a execução da Competição.
- 11.3.** Caso seja verificada qualquer divergência entre as informações prestadas na inscrição da Competição e aquelas observadas nos documentos obtidos, o respectivo participante será imediatamente desclassificado.
- 11.4.** Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando à hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, o participante será automaticamente desclassificado da Competição.
- 11.5.** Havendo a desclassificação de algum contemplado, por qualquer motivo, este perderá, automaticamente, o direito de usufruir ao prêmio e não terá direito a converter o prêmio em dinheiro ou solicitar qualquer outra forma de recompensa. A premiação, neste caso, será dividida entre os demais integrantes da equipe.
- 11.6.** Caso algum participante por qualquer motivo seja desligado da Concessionária participante, este estará automaticamente desclassificado da Competição, perdendo totalmente os direitos.
- 11.7.** Caso ocorra o término do Contrato de Concessão assinado entre a Promotora e a Concessionária da rede Scania participante da presente Competição, independente do motivo, todos os participantes vinculados à referida Concessionária, estarão automaticamente desclassificados da presente Competição, perdendo totalmente os direitos.

12. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO:

12.1. Não poderão participar da Competição os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e empregados da Promotora e de suas concessionárias, conforme exceção disposta no item 5.1. acima. Além dessas, não poderá participar da Competição qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto desta Competição, inclusive os funcionários da ASPN Assessoria Empresarial S/S Ltda.

12.1.1. Tal verificação será realizada por meio de consulta a um banco de dados, disponível no sistema da Competição.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Competição, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da Promotora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa. Em caráter meramente exemplificativo, citam-se as seguintes situações que poderão acontecer pelo provedor do participante:

13.1.1. Por qualquer impedimento do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet e ao site da Competição;

13.1.2. Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

13.1.3. Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;

13.1.4. Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo;

13.1.5. Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por falhas ou interrupções na internet, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal.

13.1.6. Por cadastros extraviados, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.

- 13.2.** Os participantes, ao realizarem sua inscrição, concordam com todos os termos e condições presentes neste Regulamento, sendo que os participantes que tiverem suas inscrições validadas pela Promotora estarão cientes e concordes que poderão receber informações sobre esta Competição, via e-mail, o que não implicará em qualquer custo para o participante.
- 13.3.** Caberá exclusivamente à Promotora, por meio de uma comissão, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Competição, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 13.4.** A Promotora se reserva o direito de alterar ou suspender a presente ação a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, mediante autorização da REPCO - Representante Nacional de Promoções Comerciais da Caixa Econômica Federal, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Competição.
- 13.5.** Cabe à Promotora dar cumprimento a todas as obrigações que lhe forem auferidas por este Regulamento.
- 13.6.** A participação na Competição implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 13.7.** A Promotora compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização da CAIXA, de forma clara e precisa, no site da Competição e solicita a dispensa da aposição do mencionado número nos demais materiais de divulgação, onde constará apenas a indicação de que a Promoção foi autorizada pela CAIXA.
- 13.8.** A Promotora não será responsabilizada por qualquer evento decorrente de caso fortuito ou força maior, nos termos da lei.
- 13.9.** Os participantes reconhecem e concordam expressamente que esta Competição não estabelece qualquer vínculo empregatício entre eles e a Promotora.
- 13.10.** Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes a presente Competição.
- 13.11.** Esta Competição está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/1972 e Portaria MF n.º 41/2008) e obteve o **Certificado de Autorização CAIXA Nº 3-1673/2017** expedido pela REPCO - Representante Nacional de Promoções Comerciais da Caixa Econômica Federal.